



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 051, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Encontro com as Câmaras Municipais de Minas Gerais Participantes do Parlamento Jovem para o Lançamento da Edição de 2016 do Projeto, a convite do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Adalclever Lopes. O Encontro será realizado no dia 4 de abril, no Salão Nobre da ALMG e participar de reunião com a direção da Biblioteca Estadual de Minas Gerais para estudo de parceria visando à ampliação do acervo do Memorial da Câmara de Itajubá, com previsão de saída para o dia 03/04/2016 às 14h00 e de retorno para o dia 05/04/2016 às 14h25, não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente